



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 220/2007**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005925/05-71,

**DECIDE**

I – Manifestar-se contrariamente pela composição de banca para revalidação do diploma de “Doctor of Philosophy with a major in Education – Administration and School Supervision”, obtido por **Alicy Moreira do Carmo**, junto a American World University, Estados Unidos da América, por se tratar de uma instituição academicamente inidônea, que vende diplomas de pós-graduação à distância.

II – Aprovar o encaminhamento de correspondência, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a fim de examinar a cessação das atividades no Brasil dessa fábrica de diplomas. Assim como, às Instituições de Ensino Superior, para dar conhecimento desta prática.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de maio de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente